



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO – SC
CONTROLADORIA INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE AUDITORIA N.º 01/2020

Unidade:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Setores:	Compras e Licitações	
Objetivo:	Verificar se as formalidades pertinentes às pesquisas de preços estão sendo observadas durante as contratações diretas (dispensa e inexigibilidade).	
Responsável pela execução:	Daniel Santana – Técnico de Controle Interno	Matrícula: 2190/01

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a e tendo em vista que as competências da Controladoria Interna do Município envolvem o **planejamento e a execução de auditorias**, conforme o disposto no **artigo 3º, X, do Regimento Interno da Controladoria do Município**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 73/2012, e visando dar aplicabilidade ao **artigo 70 da Constituição Federal de 1988**, que exige a **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial** do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à **legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das**



ções e renúncia de receitas, pelo sistema de controle interno
ua Poder, solicito a Vossa Excelência a autorização para a realização de
auditoria de conformidade nos setores de Compras e Licitações, da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Secretária Municipal de Administração e Finanças	Autorização			Assinatura
	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Não	
Carice Elisabeth Larsen Wolnievicz	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Não	

Braço do Trombudo, 11 de setembro de 2020.

Daniel Santana
Técnico de Controle Interno